



## ANEXO J

### ~~NORMAS PARA CONFECCÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)~~

#### **1. FINALIDADE**

~~Estabelecer as normas para a confecção, apresentação e avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso — TCC, a serem elaborados pelos alunos do CAE QOPM, CAO QOPM, CAO AEM e CAEP, realizados pelo Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento — CAEAp/PMDF e CFO QOPM, CHOS e CHOAEM, realizados pela Academia de Polícia Militar de Brasília — APMB/PMDF.~~

#### **2. REFERÊNCIAS**

- ~~a) Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução — DGEI/PMDF~~
- ~~b) Normas Gerais de Medidas da Aprendizagem — NGMA/PMDF~~

#### **3. DA OBRIGATORIEDADE**

~~O TCC fará parte do currículo do CAE QOPM, CAO QOPM, CAO AEM, CFO QOPM, CHOAEM, CHOS e CAEP e terá sua confecção, apresentação e avaliação regulamentada na presente norma.~~

#### **4. DOS TEMAS A SEREM ABORDADOS**

- ~~a) Os temas deverão estar contextualizados num dos eixos temáticos de interesse do Curso, sendo esses eixos apresentados pelo Comandante da Escola ao corpo discente.~~

- ~~b) Os alunos terão liberdade de escolha do tema, que deverá ser aprovado pela Divisão de Ensino da Unidade, em conformidade com um dos eixos temáticos descritos no item anterior e considerando interesse e aplicabilidade na Corporação.~~
- ~~e) Não poderá haver duplicidade no desenvolvimento dos temas, ficando a cargo do aluno mais antigo decidir quanto ao tema a ser escolhido.~~
- ~~d) Escolhidos os temas, os mesmos serão relacionados e publicados em Boletim Interno da Unidade Escola.~~
- ~~e) Excepcionalmente, quando solicitado e fundamentado pelo discente e aprovado pelo Orientador de Conteúdo e titular da disciplina Metodologia Científica, o tema poderá ser modificado, observado os itens anteriores.~~

## **5. DA CONFECCÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- ~~a) O TCC a ser apresentado será um Artigo Científico para os cursos CAE QOPM, CAO QOPM, CAO AEM e CHOS, regido pelas normas da ABNT vigentes, devendo ser confeccionado individualmente.~~
- ~~b) O TCC a ser apresentado será uma Monografia para o CFO QOPM, regida pelas normas da ABNT vigentes, sendo confeccionada individualmente.~~
- ~~e) O TCC a ser apresentado será uma Relatório de Prática Profissional para o CFP e CHOAEM, e sua definição dar-se-á em conjunto com o professor/instrutor da matéria de Metodologia Científica e a Divisão de Ensino da Unidade Escola, a ser confeccionado individualmente, regido pelas normas da ABNT vigentes.~~
- ~~d) O TCC a ser apresentado será uma Resenha Crítica para o CAEP e sua definição se dará em conjunto com o professor/instrutor da matéria de Metodologia Científica e a Divisão de Ensino do CAEP, a ser confeccionada individualmente, regido pelas normas da ABNT vigentes.~~
- ~~e) Os prazos relativos à elaboração do TCC serão fixados no Plano de Curso.~~
- ~~f) O Artigo Científico deverá conter entre 15 (quinze) e 40 (quarenta) laudas.~~
- ~~g) A Monografia deverá conter entre 50 (cinquenta) e 120 (cento e vinte) laudas.~~
- ~~h) O Relatório de Prática Profissional deverá conter entre 05 (cinco) e 10 (dez) laudas.~~
- ~~i) A Resenha Crítica deverá conter entre 05 (cinco) e 10 (dez) laudas.~~

## **6. DOS ORIENTADORES**

- ~~a) O orientador metodológico será o professor/instrutor da matéria de metodologia científica ou correspondente. Entretanto, este não fará a avaliação final do TCC.~~
- ~~b) A avaliação final de metodologia científica do TCC será realizada por um profissional ou equipe contratados para este fim. Na impossibilidade da contratação de profissionais para a correção metodológica e gramatical, excepcionalmente, o DEC poderá nomear profissionais detentores do conhecimento necessário para a correção dos trabalhos, conforme “Ficha de Avaliação de Metodologia Científica”, Apenso 02.~~
- ~~e) Do orientador de conteúdo:~~
- ~~e.1. O orientador de conteúdo, militar ou civil, será indicado pela Divisão de Ensino de cada Unidade, conforme as linhas de pesquisa. Não sendo possível tal indicação, será de livre escolha do discente, mediante reconhecido domínio técnico no assunto. O orientador deverá ter titulação acadêmica compatível, devendo possuir, no mínimo, pós-graduação *latu sensu* para o CAE QOPM, CAO QOPM, CFO QOPM, e graduação para o CAEP, CAO AEM, CHOS e CHOAEM.~~
- ~~e.2. A apresentação do orientador de conteúdo será feita aos alunos pela Divisão de Ensino, através de parte. Caso a indicação seja feita pelo discente, conforme item anterior, é obrigatória a anexação do *currículo lattes*, para análise e aprovação.~~
- ~~e.3. O orientador de conteúdo tem responsabilidade sobre a produção do Trabalho de Conclusão de Curso.~~
- ~~e.4. O Departamento de Educação e Cultura — DEC — deverá oferecer um curso básico de formação de orientadores de conteúdo, obrigatório para todos os orientadores.~~

## **7. AVALIAÇÃO DO TCC**

- ~~a) O TCC será avaliado com relação à língua portuguesa, metodologia científica, interesse e relevância do tema, conforme critérios previstos nas Fichas de Avaliação apensados a esta Norma.~~
- ~~b) O Artigo Científico deverá ser entregue com antecedência mínima de 15 (quinze) da apresentação, em formato digital para a Divisão de Ensino e acompanhado de 03 (três) cópias encadernadas com espiral, assim destinadas: 1 (uma) para o titular da cadeira de metodologia científica; 1 (uma) para correção da língua portuguesa e 1 (uma) para o Orientador de Conteúdo.~~
- ~~e) A Monografia deverá ser entregue com antecedência mínima de 30 (trinta) da apresentação, em formato digital para a Divisão de Ensino e acompanhada de 04 (quatro) cópias encadernadas com espiral, assim destinadas: 1 (uma) para o titular da cadeira de metodologia científica, 1 (uma) para correção da língua portuguesa, 1 (uma) para o Orientador de Conteúdo e 1 (uma) para o membro oficial da banca examinadora.~~
- ~~d) O TCC do CHOAEM e CFP (Relatório de Prática Profissional), será avaliado pelo professor da disciplina Prática Profissional e deverá ser entregue em formato digital para a Divisão de Ensino da Unidade Escola, acompanhado de 2 (duas) cópias encadernada em espiral destinadas ao titular da cadeira de prática Profissional e correção da língua portuguesa.~~
- ~~e) O TCC do CAEP (Resenha Crítica) será avaliado pelo professor de metodologia científica e deverá ser entregue em formato digital para a Divisão de Ensino da Unidade Escola, acompanhado de 02 (duas) cópias encadernadas com espiral, assim destinadas: 1 (uma) para o titular da cadeira de metodologia científica e 1 (uma) para correção da língua portuguesa.~~
- ~~f) Os Artigos Científicos deverão ser compilados em um único volume a ser entregue em 2 (duas) vias encadernadas em capa dura, na cor preta, contendo em sua capa o nome do respectivo Curso, o nome da turma e o ano, além de conter índice informando os títulos e autores, e deverão ser entregues na Divisão de Ensino da Unidade Escola, obrigatoriamente antes do término do curso. O aluno mais antigo será o responsável por providenciar o volume único. Uma via em capa dura ficará na Biblioteca da APMB e uma via na Biblioteca do CAEAp.~~

g) ~~Para as Monografias, cada aluno deverá providenciar 02 (dois) volumes encadernados em capa dura, na cor azul, contendo em sua capa o nome do Curso, o nome da turma, o título e o ano, devendo ser entregue na Divisão de Ensino da Unidade Escola, obrigatoriamente antes do término do curso. Uma via em capa dura ficará na Biblioteca da APMB e uma via na Biblioteca do CAEAp.~~

h) ~~A nota final do Artigo Científico será a média aritmética simples da soma das notas de metodologia de conteúdo e de língua portuguesa divididas por 3 (três).~~

$$\text{Ex.: } MC + LP + NC/3 = \text{MFTCC}$$

Onde:

MC — Nota de Metodologia Científica;

LP — Nota de Língua Portuguesa;

NC — Nota de Conteúdo;

MFTCC — Média Final do TCC

i) ~~A nota final da Monografia será a média aritmética simples da soma das notas de metodologia, de conteúdo, de língua portuguesa e do membro oficial da Banca examinadora divididos por 4 (quatro).~~

$$\text{Ex.: } MC + LP + NC + MO/4 = \text{MFTCC}$$

Onde:

MC — Nota de Metodologia Científica;

LP — Nota de Língua Portuguesa;

NC — Nota de Conteúdo;

MO — Nota do Membro Oficial na apresentação para a Banca;

MFTCC — Média Final do TCC

## **8. APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC**

a) ~~Cada aluno deverá fazer a defesa de seu TCC.~~

b) ~~Após a entrega dos Artigos Científicos, o titular da disciplina de Metodologia Científica, em parceria com a Divisão de Ensino da Unidade Escola, promoverá uma sociabilização do conhecimento produzido mediante um~~

- ~~cielo de palestras, seminário ou outro instrumento julgado apropriado para que o aluno possa divulgar seu TCC.~~
- ~~e) Esses encontros terão por objetivo o compartilhamento do conhecimento a todo corpo discente, Coordenação do curso e público em geral convidado. A apresentação oral do Artigo Científico será obrigatória e condicional para validação do TCC para conclusão do curso.~~
  - ~~d) Cada aluno na apresentação do Artigo Científico terá entre 10 (dez) e 20 (vinte) minutos para apresentação do seu TCC.~~
  - ~~e) Na Monografia, o aluno terá entre 15 (quinze) e 30 (trinta) minutos para fazer a defesa oral de seu trabalho e a Banca Examinadora terá até 20 (vinte) minutos para arguí-lo sobre os aspectos do trabalho que requeiram quaisquer esclarecimentos.~~
  - ~~f) O aluno que planejar utilizar recursos audiovisuais, tais como retroprojeter, dispositivo multimídia, etc., deverá solicitar com a devida antecedência à Coordenação do curso.~~
  - ~~g) A Banca Examinadora para as Monografia será composta pelos seguintes membros: i) Orientador de Conteúdo e ii) Membro Oficial—Oficial ou civil convidado pela Unidade de Ensino com excelência no conhecimento do assunto de que trata o TCC. O Oficial mais antigo presente na respectiva Banca será o presidente da mesma.~~
  - ~~h) O Orientador de Conteúdo terá uma ficha de avaliação específica, distinta da ficha de avaliação do Membro Oficial da Banca Examinadora.~~
  - ~~i) A Divisão de Ensino da Unidade de Ensino será responsável para escalar um graduado para exercer a função de Secretário e Auxiliar nas bancas das Monografias e nas apresentações dos Artigos Científicos.~~

## **~~9. DO PLÁGIO~~**

- ~~a) Os trabalhos com indícios de plágio deverão ser comunicados pela Divisão de Ensino, por escrito, ao Comandante Unidade Escola que determinará a abertura de procedimento de investigação e apuração dos fatos, para que no prazo de 07 (sete) dias úteis seja apresentado relatório circunstanciado.~~
- ~~b) Comprovado o plágio, o Comandante da Unidade Escola deverá instaurar Conselho de Ensino e submeter a julgamento.~~

- e) ~~O aluno não se formará até decisão final do Conselho de Ensino, permanecendo à disposição da Unidade Escola até a conclusão do julgamento.~~

## **10. ~~DA REPROVAÇÃO DO TCC~~**

- a) ~~Se o TCC não for aprovado, antes ou depois da apresentação oral, exceto em caso de plágio, o aluno deverá reelaborar o trabalho no período máximo de até 30 (trinta) dias úteis após a reprovação.~~
- b) ~~A nota máxima a ser atingida no novo TCC de recuperação será a de 10,0 (dez), porém a nota que irá para registro em seu boletim ou histórico escolar e para fins de classificação geral dentro do curso, será a nota mínima prevista para aprovação na disciplina.~~
- e) ~~Todo aluno deverá apresentar TCC em conformidade com as normas definidas neste documento, ficando a conclusão do curso condicionada à entrega, correção e apresentação à banca examinadora do novo TCC.~~
- d) ~~A banca será composta pelos mesmos integrantes, salvo quando houver casos de suspeição, devidamente comprovados junto à direção do Curso.~~

## **11. ~~DOS RECURSOS~~**

- a) ~~O recurso deverá ser impetrado inicialmente ao coordenador do Curso, que providenciará o encaminhamento necessário à Divisão de Ensino da Unidade, que remeterá ao responsável pela avaliação para nova análise.~~
- b) ~~O Comandante da Escola será a segunda instância de recurso e o Chefe do Departamento de Educação e Cultura (DEC), assessorado pelo Diretor da respectiva Diretoria à qual a Unidade Escola esteja subordinada, será a última instância administrativa para julgamento do recurso.~~
- e) ~~O prazo para apresentação de recurso será de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado.~~
- d) ~~O prazo para emitir o respectivo parecer e decisão, em cada instância, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento.~~

## **12. ~~PRESCRIÇÕES DIVERSAS~~**

- a) ~~A confecção e apresentação dos TCC se darão com base nas normas e regras vigentes da ABNT.~~
- b) ~~As fichas de avaliação de Metodologia Científica, de Língua Portuguesa, do Orientador de Conteúdo e do Membro Oficial da Banca Examinadora constam no final do presente documento.~~
- c) ~~A conclusão do Curso está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos descritos nesta portaria. A entrega em formato digital e encadernado em capa dura, quando solicitado, são condições para efetiva conclusão em qualquer dos cursos aqui citados.~~
- d) ~~Caso o aluno não faça a apresentação oral, o Coordenador do Curso poderá, nos casos legalmente previstos, agendar junto à Divisão de Ensino da Unidade Escola, uma nova data para que seja feita a apresentação.~~
- e) ~~Os casos omissos serão deliberados pelo Comandante da Unidade Escola, pelo Diretor da DAE ou DiForm e Chefe do DEC, respectivamente, conforme o caso.~~

~~Brasília-DF, 31 de maio de 2012.~~

~~ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS – CEL QOPM  
Chefe do Departamento de Educação e Cultura – PMDF~~



**APENSO 01**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMBRO OFICIAL**

(TCC - Monografia)

ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DA DEFESA/ARGUIÇÃO**

Item	Valor	Obtido	Comentários
Pontualidade	0,5		Observar o cumprimento do horário de início das apresentações
Respeito ao limite de tempo	1,0		Observar o respeito ao tempo estabelecido para apresentação (30 minutos)
Clareza da apresentação	1,0		Observar se as ideias foram expostas de forma clara e inteligível.
Objetividade da apresentação	1,0		Observar se os pontos principais do trabalho foram expostos.
Fluência verbal	1,0		Observar a fluência da apresentação, se não houve muitas interrupções na fala.
Congruência com o trabalho escrito	2,0		Observar se a apresentação é coerente com o trabalho escrito.
Linguagem (uso da norma culta)	1,0		Observar o uso da norma culta, sendo evitadas gírias.
Propriedade no uso de termos técnicos/científicos	1,0		Observar o emprego correto dos termos técnicos/científicos, verificando se estão no adequadamente contextualizados.
Desenvoltura ao responder as perguntas realizadas	1,5		Observar se as perguntas foram respondidas satisfatoriamente.
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

**COMENTÁRIOS GERAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do avaliador

**APENSO 02**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA**

(TCC Monografia e Artigo Científico)

ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Item	Valor	Obtido	Comentários
Relevância Científica	1,0		Observar a importância do assunto para a área em que se enquadra.
Relevância Social	1,0		Observar a importância do assunto pesquisado para a Corporação e membros da comunidade em geral.
Formulação do problema	1,0		Observar se a questão norteadora da pesquisa é adequada ao assunto.
Coerência entre Referencial Teórico e tema	2,0		Observar se os autores adotados são adequados ao desenvolvimento do trabalho.
Definição dos Objetivos	2,0		Observar se os objetivos de pesquisa são coerentes com o problema proposto. Observar a viabilidade dos objetivos.
Delineamento da Metodologia	1,0		Observar se a Metodologia escolhida é adequada para o cumprimento dos objetivos propostos.
Emprego das normas da ABNT	2,0		Observar o emprego das normas vigentes da ABNT em todo o trabalho.
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

COMENTÁRIOS GERAIS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do avaliador

**APENSO 03**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR DE CONTEÚDO**

(TCC MONOGRAFIA E ARTIGO CIENTIFICO)

ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES/DESENVOLVIMENTO DO TCC**

Item	Valor	Obtido	Comentários
Cumprimento dos prazos estabelecidos	2,0		Observar se as datas estabelecidas foram cumpridas.
Assiduidade e participação nas reuniões de orientação	2,0		Observar o comparecimento e participação às reuniões de trabalho.
Pontualidade	2,0		Observar o comparecimento nos horários marcados.
Cumprimento das atividades e obrigações propostas	2,0		Observar se o orientando cumpriu as atividades e obrigações propostas para o desenvolvimento do trabalho.
Desenvolvimento correto do assunto	2,0		Observar se o assunto foi desenvolvido de forma adequada e se cumpriu os objetivos propostos.
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

COMENTÁRIOS GERAIS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do avaliador

**APENSO 04**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

(TCC Monografia e Artigo Científico)

ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Item	Valor	Obtido	Comentários
Aspectos Gramaticais	4,0		Deverão ser observados os quesitos de acentuação gráfica, ortografia, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação.
Propriedade vocabular	1,0		Deverão ser observados os usos das palavras, ou seja, se um vocábulo foi empregado adequadamente adequação lingüística. Observar se o autor domina a linguagem científica.
Coesão	2,0		Observar se os conectivos foram bem empregados. Se não há impropriedades no emprego destes.
Coerência	3,0		Observar se o texto está coerente, ou seja, se não há incoerência nas idéias.
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

COMENTÁRIOS GERAIS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do avaliador

Revogada pela Portaria PMDF Nº 1.109, de 31 de dezembro de 2019, publicada no BCG Nº 006, de 09 de janeiro de 2020.

